

DECRETO Nº 76/2017

SÚMULA: Exonera Conselheiro Tutelar.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 21/2002 e Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente, nos termos da Legislação Vigente,

DECRETA

Art. 1º)- Fica exonerado, a partir de 12/06/2017, Edson Zanatta, RG nº 4.416.036-6 SSP/PR, do cargo de Conselheiro Tutelar.

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, respeitando o contido no artigo anterior, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 14 de junho de 2017.



MOISÉS APARECIDO DE SOUZA
Prefeito